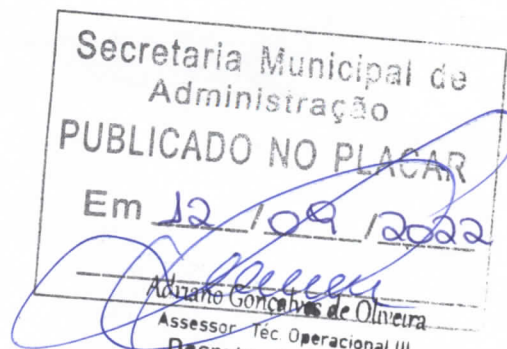




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 1.088, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre nomeação de servidora em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal da **Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA	Coordenador de Aeroporto	DAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de setembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal